



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento de Enfermagem

**Área/Subárea: Enfermagem(Cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem Médico-Cirúrgica(Cód. CNPq 4.04.01.00-6)**

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Diretrizes da AHA 2015 para RCP e ACE.** USA, 2015. Emergency Cardiovascular Care Programs, 2015. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>.
2. BULECHEK GM; BUTCHER, HK; DOCHTERMAN, JM. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC).** [tradução: de Denise Costa Rodrigues] 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
3. BRUNNER, L. S; SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DO CENTRO CIRÚRGICO. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização: práticas recomendadas da SOBECC.** 5 ed. São Paulo: SOBECC, 2009.
5. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009.** Dispõe sobre a sistematização da assistência de Enfermagem e a implementação do processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html). Acesso em 09 de abril de 2018.
6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017.** Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html). Acesso em 09 de abril de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento de Enfermagem

7. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em:
8. [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html). Acesso em 09 de abril de 2018.
9. NANDA. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017** / [NANDA Internacional]; organizadoras: T. Heather Herdman, Shigemi Kamitsuru; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lúcia Bottura Leite de Barros et al. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. HORTA, Wanda de Aguiar. **Processo de enfermagem.** São Paulo: EPU, 1986.
11. MCEWEN, M; WILLS, E. M. **Bases teóricas para enfermagem.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
12. MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M. (Org.). **Classificação dos resultados de enfermagem: mensuração dos resultados em saúde.** [organização Alba Lucia Bottura Leite de Barros]; [tradução Alcir Fernandes, Carla Pecegueiro do Amaral, Eliseanne Nopper]. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
13. JARVIS, Carolyn. **Exame físico e avaliação de saúde para enfermagem.** 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
14. POTTER, P. A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem.** 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013.
15. TANNURE, M. C., GONÇALVES, A. M. P. SAE. **Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.